

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 940 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 940 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

2.034 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
Total por Ação:	330.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00
Total Suplementado:	330.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	330.000,00
Total	330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBAÇA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.267.967,23 (Três milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 940 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.267.967,23 (Três milhões e duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.009 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.114 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais		480.000,00
	Total por Ação:	480.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	480.000,00
0714000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.848.967,23
	Total por Ação:	1.848.967,23
	Total por Unidade Orçamentária:	2.153.967,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.059 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	600.000,00	
	Total por Ação:	600.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

1401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

2.034 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00

Total Suplementado: 3.267.967,23

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	15.000,00	
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0714000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	50.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00

1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	255.000,00	
	Total por Ação:	255.000,00

2.012 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	148.967,23	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.848.967,23
	Total por Unidade Orçamentária:	2.153.967,23
<hr/>		
0901000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.087 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		480.000,00
	Total por Ação:	480.000,00
2.103 - MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	485.000,00
<hr/>		
1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<hr/>		
1.047 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
2.067 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
<hr/>		
1401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
<hr/>		
2.034 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
	Total Anulado:	3.267.967,23

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO

CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBACA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO - CENTRO
CNPJ: 13.761.721/0001-66 - CEP: 45.910-000 - ALCOBAÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 935 de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo, correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801000 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	103.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	103.000,00
Total por Ação:	103.000,00	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00	103.000,00

1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	568.000,00
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	568.000,00	0,00
Total por Ação:	568.000,00	568.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	568.000,00	568.000,00
Total Geral:	671.000,00	671.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.


GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal
CPF: 604.099.405-34